



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023

DE 17 MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, TC 00003215.989.20-3 ADMINISTRAÇÃO RENATA TORRES DE SENE

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Artigo 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao Exercício de 2020, TC 00003215.989.20-3 Administração Renata Torres de Sene, mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

DATA SUPRA.

  
RODRIGO MARTINS DE SENA  
- PRESIDENTE

  
JAILTON SANTOS DE SOUZA  
- 1º SECRETÁRIO -

  
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES  
-2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Sup. de Assuntos Parlamentares